



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE CRISTALINA

PROCESSO Nº 202500005013084

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE:		CNPJ:
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO:		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
GOIÂNIA	74.015.908	(62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

1.2 – DADOS CADASTRAIS DA INTERVENIENTE		
ÓRGÃO INTERVENIENTE:		CNPJ:
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		32.731.791/0001-16
ENDEREÇO:		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 5º ANDAR – SETOR SUL		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
GOIÂNIA	74.015-908	(62) 3201 5422
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:
JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO		732.439.147-87

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE	
PROponente:	CNPJ:
MUNICÍPIO DE CRISTALINA	01.138.122/0001-01
ENDEREÇO:	

P JOSE ADAMIAM SEDE, CRISTALINA - GO

CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
CRISTALINA	73.850-000	(61) 36125935

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:**NOME COMPLETO:** LUIS OTAVIO BIAZOTO MASSA

RG: 276527811 SSP-SP	CPF: 175.459.148-56
ENDEREÇO:	CEP: 73850-000
Rua Arlindo Aguiar, Quadra 57, Lote 3, Setor Aeroporto, Cristalina- GO	

2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:

BANCO:	AGÊNCIA:	Conta Corrente: 51.930-8
BANCO DO BRASIL	1051-0	Operação: 001

3 – GESTOR DO CONVÊNIO:

NOME DO GESTOR:	CPF:
Cleber Donizete da Cruz	623.126.691-53

VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):

Secretário Planejamento e Gestão

ENDEREÇO:

Rua Sargitário, Quadra 11, Lote 20, Vale do Sol, Cristalina - GO

CEP:	TELEFONE:	E-mail:
73.850-000	61-99659-9797	planejamento.gestao@crystalina.go.gov.br agil.conveniosgestao@gmail.com

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO

4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:

Reforma do edifício da feira coberta de Cristalina- GO – Distrito de Campos Lindos

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

O objeto do presente termo consiste na reforma do edifício da feira coberta de Cristalina – GO, Distrito de Campos Lindos - localizado na Rua 03, Calçadão, Gleba “B”, Mansões Marajó, Distrito de Campos Lindos, município de Cristalina, Estado de Goiás. A intervenção tem por finalidade modernizar e adequar a estrutura existente, garantindo melhores condições de uso, segurança, acessibilidade e conforto aos feirantes e frequentadores.

A execução compreenderá todas as etapas necessárias à completa requalificação do edifício, conforme projetos aprovados e o memorial descritivo técnico, observando-se integralmente as normas da ABNT e demais legislações aplicáveis.

SERVIÇOS E EXECUÇÃO

1. Serviços Iniciais

- Instalação de canteiro de obras, limpeza e preparação do terreno;
- Fornecimento e armazenamento adequado de materiais;
- Cumprimento das exigências técnicas e legais, incluindo ART do responsável técnico;
- Demolições e remoções parciais, conforme necessidade do projeto.

2. Estrutura

- Estrutura em concreto armado: preparo e lançamento de concreto de acordo com as normas técnicas, execução de fôrmas, escoramentos e armações com aço CA-50 ou CA-60; cura úmida mínima de sete dias e retirada de fôrmas nos prazos estabelecidos (3, 8 e 28 dias, conforme o tipo de elemento).
- Estrutura metálica: montagem com soldas elétricas contínuas e homogêneas, pintura anticorrosiva (zarcão ou fundo similar em duas demãos) e acabamento final com pintura epóxi ou esmalte, conforme o projeto arquitetônico.

3. Alvenaria e Vedação

- Execução de alvenarias de vedação em blocos cerâmicos ou de concreto, devidamente aprumadas e niveladas;
- Aplicação de chapisco, emboço e reboco em todas as superfícies, internos e externos, conforme traços definidos no memorial (1:3 para chapisco, 1:2:8 para emboço e reboco);
- Cuidados com estanqueidade e alinhamento de todas as superfícies.

4. Revestimentos e Acabamentos

- Revestimentos de paredes internas e externas com argamassa desempenada e regularizada;
- Aplicação de revestimento cerâmico em áreas molhadas e pontos hidráulicos, conforme padrões de projeto;
- Assentamento nivelado, rejuntamento e acabamento final seguindo o padrão existente;
- Inspeção e testes de todas as etapas pela fiscalização.

5. Instalações e Complementos

- Verificação e adequação das instalações elétricas e hidráulicas embutidas nas alvenarias antes do fechamento;
- Correções e testes de funcionamento após a execução dos revestimentos;
- Limpeza final e entrega do edifício em plenas condições de uso.

6. Materiais e Qualidade

Todos os materiais utilizados deverão ser de primeira qualidade, com procedência comprovada e em

conformidade com as normas da ABNT. Qualquer substituição de material deverá ser previamente justificada e aprovada pela fiscalização.

Materiais e Quantidade
No mínimo 448 m ² de revestimento em cerâmica esmaltada extra, pei menor ou igual a 3, formato menor ou igual a 2025 CM2
No mínimo 3.400,00 kg de argamassa de cimento colante – ACII
No mínimo 4.080,00 kg de argamassa de cimento colante flexível (exterior) - ACIII
No mínimo 5.000,00 kg de cimento portland CII-32
No mínimo 12 m ³ de areia media
No mínimo 10 m ³ de brita n ° 0
No mínimo 1.500 m de cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em pvc/a, antichama BWF-B, 1 condutor, 450/750 V, secão nominal 4 MM2
No mínimo 528 m ² de telha galvanizada trapezoidal 0,43 MM
No mínimo 10 L de aditivo plastificante e estabilizador para argamassas de assentamento e reboco, líquido e isento de cloretos
No mínimo 510,72 kg de perfil “U” simples, em chapa dobrada de aço laminado, E = 2,65 MM, H = 75 MM, L = 40 MM (3,04 kg/m)
No mínimo 3.000 un de tijolo furado 9X14X29 cm 6 furos
No mínimo 90 kg de argamassa de rejuntamento
No mínimo 48 un de telha pvc colonial 3.30X0.88 cerâmica
No mínimo 500 un de kit parafuso + vedação telha em pvc colonial 3.1/2
No mínimo 102,96 kg de cantoneira 1 ¼”x1 ¼” CH. ¼”
No mínimo 107,50 kg metanol 20 x 20 chapa 18 (1,20 MM)
No mínimo 4 un de disco de corte para metal com duas telas 12 x 1/8 x 3/4” (300 x 3,2 x 19,05 MM)
No mínimo 2 kg de eletrodo 2.5 ok
No mínimo 2 un dobradiça tipo ferradura número 2
No mínimo 1 un de cadeado simples em latão n ° 50
No mínimo 845 kg de cimento Portland CII-32
No mínimo 1,88 m ³ de areia média
No mínimo 44,20 m ² granito polido para bancada 2cm
No mínimo 71 un de bancada/banca/pia de aço inoxidável (AISI 430) com 1 cuba central, com válvula, lisa (sem escorredor), de *0,55 x 1,20* M
No mínimo 71 un de sifão / tubo sinfonado extensível/sanfonado, universal/simples, entre *50 a 70* cm, de plástico branco
No mínimo 71 un de torneira plástica para tanque ½” ou ¾” com bico para mangueira
No mínimo 142 un de suporte mao-francesa em aço, abas iguais 40 cm, capacidade mínima 70 kg, branco
No mínimo 2 un de fita veda rosca, em PTFE, rolo de 18 MM x 50M (L X C)
No mínimo 270 L de tinta para piso (poliesportiva)
No mínimo 150 L de tinta esmalte

No mínimo 40 un de joelho pvc, soldável, PB, 90 graus, DN 100 MM, para esgoto predial

No mínimo 45 un de grelha fofa simples com requadro, carga máxima 1,5 T, 150 X 1000MM, E = *15* MM
--

RESULTADO ESPERADO

Com a execução da reforma, o edifício da feira coberta de Cristalina/GO – Distrito de Campos Lindos passará a dispor de uma estrutura modernizada, segura e funcional, adequada às demandas da comunidade local, promovendo melhores condições de higiene, acessibilidade e conforto para feirantes e visitantes, contribuindo para o fortalecimento da economia e da infraestrutura urbana do distrito de Campos Lindos.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

O presente projeto tem como meta principal a reforma do edifício da feira coberta do Distrito de Campos Lindos, em Cristalina/GO, visando à requalificação da infraestrutura existente e à melhoria das condições de segurança, conforto e acessibilidade para os feirantes e frequentadores.

As metas específicas a serem atingidas, em conformidade com o Plano de Trabalho e os projetos técnicos aprovados, compreendem:

METAS

1. Reestruturar e ampliar o espaço físico da feira coberta, adequando a área às demandas atuais de funcionamento, circulação e acessibilidade.
2. Garantir a estabilidade e segurança estrutural do edifício, por meio da recuperação e execução de novos elementos em concreto armado e estrutura metálica conforme normas da ABNT.
3. Melhorar o padrão de acabamento e revestimento, proporcionando um ambiente mais limpo, funcional e de fácil manutenção.
4. Assegurar a funcionalidade das instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, corrigindo deficiências e promovendo a completa adequação às normas técnicas.
5. Contribuir para o desenvolvimento econômico e social local, oferecendo um espaço adequado para comercialização de produtos, geração de renda e fortalecimento da economia regional.

ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

1. Serviços preparatórios e iniciais

- Implantação do canteiro de obras, cercamento e limpeza da área;
- Demolições e remoções necessárias à ampliação;
- Fornecimento e estocagem adequada de materiais e equipamentos;
- Instalação de dispositivos de segurança e sinalização.

2. Execução estrutural

- Construção de novos elementos estruturais em concreto armado (pilares, vigas e lajes), conforme projeto técnico;
- Montagem de estrutura metálica complementar, com execução de soldas, pintura anticorrosiva (zarcão ou fundo similar) e pintura final epóxi ou esmalte;
- Substituição e reforço de componentes comprometidos.

3. Alvenaria e vedação

- Levantamento de novas paredes e divisórias em alvenaria de tijolos ou blocos de concreto;
- Execução de chapisco, emboço e reboco nas paredes internas e externas;
- Regularização e nivelamento das superfícies, garantindo acabamento e estanqueidade.

4. Revestimentos e acabamentos

- Aplicação de revestimentos cerâmicos nas áreas úmidas e de maior circulação;
- Pintura de paredes, tetos e estruturas metálicas conforme padrões definidos em projeto arquitetônico;
- Instalação de elementos de acabamento e arremates finais.

5. Adequações das instalações

- Revisão e execução das instalações elétricas e hidráulicas;
- Verificação da estanqueidade e funcionamento das redes;
- Instalação de novos pontos de iluminação, tomadas e dispositivos sanitários, conforme layout da ampliação.

6. Entrega e finalização

- Limpeza geral da obra e retirada de entulhos;
- Teste e vistoria técnica dos sistemas;
- Entrega do edifício totalmente reformado e ampliado, em plenas condições de uso.

RESULTADOS ESPERADOS

Com a execução integral das atividades previstas, espera-se:

- A entrega de um espaço público revitalizado, seguro, acessível e funcional;
- O fortalecimento das atividades comerciais locais, estimulando o empreendedorismo e a geração de renda;
- A melhoria da infraestrutura urbana do distrito de Campos Lindos, promovendo benefícios diretos à comunidade.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A presente proposta tem por finalidade a reforma do edifício da feira coberta do Distrito de Campos Lindos, em Cristalina/GO, visando atender às demandas crescentes da comunidade local, modernizar a infraestrutura existente e assegurar melhores condições de uso, acessibilidade, higiene e segurança para feirantes e frequentadores.

1. Problema a ser solucionado

O atual edifício da feira coberta apresenta estruturas físicas deterioradas, limitações de espaço e inadequações técnicas que comprometem o pleno funcionamento do local. As deficiências incluem áreas de circulação insuficientes, instalações elétricas e hidráulicas precárias, revestimentos danificados e falta de acessibilidade universal. Essas condições reduzem a atratividade do espaço, prejudicam as atividades comerciais e limitam o desenvolvimento econômico e social da região.

2. Relação entre a proposta e o problema apresentado

A reforma proposta tem como objetivo reverter esse quadro de precariedade, por meio da execução de obras estruturais e de acabamento previstas no memorial descritivo, compreendendo a recuperação da estrutura em concreto armado e metálica, a execução de novas vedações, revestimentos e instalações, além de melhorias nas condições de segurança e conforto ambiental.

Essas ações garantirão um espaço moderno e adequado para o comércio local, contribuindo para a dinamização da economia e a valorização urbana do distrito.

3. Objetivos e benefícios esperados

O projeto visa proporcionar um ambiente seguro, acessível e funcional, que favoreça o fortalecimento da economia popular e o incentivo ao pequeno produtor e empreendedor. Entre os principais objetivos e benefícios esperados, destacam-se:

- Melhoria da infraestrutura pública destinada ao comércio local;
- Permitir melhor distribuição e organização dos feirantes;
- Elevação dos padrões de higiene, conforto e segurança;
- Estímulo à geração de emprego e renda, tanto na fase de execução da obra quanto na utilização posterior do espaço;
- Incentivo à valorização dos produtos locais e fortalecimento da economia solidária.

4. Interesses recíprocos entre as partes envolvidas

A parceria entre o Município de Cristalina e o Estado de Goiás representa interesse público comum e recíproco, uma vez que visa a promoção do desenvolvimento econômico local, o fortalecimento da agricultura familiar e do comércio regional, além da melhoria da infraestrutura urbana.

O investimento estadual complementar os esforços municipais para garantir a execução integral da obra, assegurando eficiência na aplicação dos recursos públicos e retorno social à população.

5. Público-alvo

O público diretamente beneficiado será composto por:

- Feirantes e pequenos comerciantes que utilizam o espaço para comercialização de produtos agrícolas, artesanais e alimentícios;
- Consumidores locais e visitantes, que terão acesso a um espaço organizado, seguro e confortável;
- A comunidade do Distrito de Campos Lindos e do município de Cristalina, que se beneficiará com a dinamização da economia local e valorização do entorno urbano.

6. Resultados esperados e impactos sociais, econômicos e estruturais

A plena execução da reforma da feira coberta resultará em:

- Melhoria significativa das condições estruturais e funcionais do espaço público;
- Maior atratividade e fluxo de visitantes, fomentando o comércio e o turismo local;
- Fortalecimento da economia regional, com incremento da renda dos feirantes e comerciantes;
- Redução das desigualdades sociais e estímulo ao empreendedorismo local;
- Melhorias urbanísticas e de infraestrutura comunitária, contribuindo para o ordenamento e valorização do distrito.

7. Capacidade técnica e gerencial do proponente

O Município de Cristalina dispõe de capacidade técnica e administrativa para a execução do objeto, contando com equipe de engenharia e arquitetura habilitada, responsável pela elaboração do memorial descritivo e acompanhamento das obras. O projeto será executado de acordo com as normas da ABNT, sob responsabilidade técnica de profissional registrado no CAU/CREA, garantindo qualidade, segurança e conformidade legal em todas as etapas da obra.

8. Fundamentação do repasse dos recursos

O repasse dos recursos ao beneficiário justifica-se pela relevância social e econômica do empreendimento, que atenderá diretamente à população local e contribuirá para o desenvolvimento sustentável do município. A reforma da feira coberta representa investimento estruturante em infraestrutura pública, capaz de gerar impactos positivos duradouros, ampliar oportunidades de trabalho e fortalecer o comércio local.

5 – MEMORIAL DESCRITIVO

1. DESCRIÇÃO GERAL DO PROJETO

A obra trata-se da execução de reforma do edifício de uma feira coberta.

2. SERVIÇOS INICIAIS

Todos os materiais e serviços a serem empregados deverão satisfazer as exigências da ABNT. Junto à obra deverá ficar uma via deste Memorial Descritivo, e dos projetos devidamente aprovados pelas

autoridades competentes, acompanhados pela Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do ARQUITETO/ENGENHEIRO responsável pelo projeto e pela execução da obra.

3. ESTRUTURA

3.1 ESTRUTURA CONCRETO ARMADO

O concreto armado resulta da introdução do ferro na massa do concreto, de modo a conseguir que cada um destes materiais desempenhe as funções que o cálculo lhe atribui. A mistura é feita a seco, juntando-se depois água em quantidade suficiente (a relação ou o fator água cimento é de capital importância na resistência dos concretos).

O emprego do concreto deve ter lugar seguidamente à sua preparação, sem interrupção.

A colocação do concreto é feita em camadas horizontais, uma após outra, com a presteza necessária, para que se ligue intimamente, sendo fortemente comprimido ou vibrado, enquanto estiver fresco.

A imersão do concreto deve ser feita com o máximo cuidado, para evitar a diluição ou deslavamento.

Não se deve empregar qualquer camada antes de ser varrida e extraída a borra depositada sobre a camada anterior. Cada camada é sempre assentada em condições de fazer liga com a anterior e, se esta estiver solidificada, deve ser primeiramente picada, varrida e umedecida antes de receber a nova camada de concreto.

Qualquer construção sobre o concreto, só deve começar depois de verificada sua solidificação.

Os diversos aglomerados devem ser cuidadosamente medidos ou pesados e perfeitamente misturados, na dosagem indicada, de modo a oferecer massa plástica e homogênea, de cor uniforme, que se adaptem as fôrmas, sem ocasionar a separação entre os elementos.

Quando a mistura for feita à mão, deve ser sobre o estrado de madeira ou equivalente, de modo a evitar a agregação de qualquer material estranho.

Quando forem usadas betoneiras ou misturadores mecânicos, a massa só é considerada em boas condições após certo número de revoluções, até que a consistência seja adequada.

A colocação nas fôrmas é feita com cuidados necessários, para não deformar, deslocar a armadura ou danificar as fôrmas.

No caso de suspensão do serviço, que só se faz nas partes menos fatigadas da construção, são deixadas, antes da pega, amarrações convenientes, com superfícies rugosas para a continuação do trabalho, aplicando-se produtos à base de epóxi para perfeita junção entre o concreto antigo e o novo.

Quando for transportado por gravidade, é indispensável, que seja novamente misturado à mão, antes de ser aplicado.

Cuidados necessários devem ser tomados, para que a massa se mantenha úmida, no mínimo, durante os sete primeiros dias.

Ferro das armaduras:

O ferro para armadura, antes de ser empregado deve ser limpo retirando-se as crostas de barro, manchas de óleo, graxas, etc.

As armaduras devem ocupar exatamente a posição que o cálculo determinar, sendo para tal, fortemente amarrado com arame.

Não se dobram bruscamente, sendo recusados os vergalhões que apresentarem ângulos vivos.

Não é permitida emenda de vergalhões nas secções de tensão ou tração máxima.

A camada de concreto, sobre as armaduras não deve ser inferior a 3 (três) centímetros de espessura para as peças em contato com solo e a 2 (dois) centímetros para as peças revestidas e abrigadas.

Os ferros utilizados nas armaduras serão CA-50 ou CA-60 conforme projeto estrutural.

Fôrmas e escoramentos:

As fôrmas deverão ser executadas de modo que as suas dimensões internas sejam exatamente iguais as das estruturas de concreto armado que nelas se vão fundir.

Deverão ser estanques, para que não permitam perda de material.

As diversas fôrmas e escoramentos deverão ser construídos de modo a oferecer a necessária resistência à carga do concreto armado e as sobrecargas eventuais, durante o período da construção.

Retirada das fôrmas e escoramentos:

A retirada das fôrmas e escoramentos, deve ser executada sem choques, pôr meio de esforços puramente estáticos e somente depois que o concreto tenha adquirido resistência para suportar, sem inconvenientes, os esforços aos quais é submetido.

- Fixam-se os seguintes períodos para retirada das fôrmas e escoramentos:

- 3 dias completos, para as tábuas laterais das colunas, pilares e vigas;

- 8 dias completos para as lajes;

- 28 dias completos, para as escoras das vigas e lajes de grandes vãos.

- Uma vez retirada dos seus lugares, as escoras não devem ser repostas.

- Não é permitida a colocação de cargas sobre as peças recentemente concretadas.

- O escoramento não deve transmitir as cargas diretamente ao terreno e sim por intermédio de um pranchão ou tábuas de boas condições e devem ser mantidas em posições convenientes.

- As fôrmas, para as peças de grandes vãos devem ter contra-flexa tal que, depois de sua retirada, tomem as peças, a posição projetada.

3.2 ESTRUTURA METÁLICA – FECHAMENTO LATERAL

A obra deverá ser executada por profissionais devidamente habilitados, abrangendo todos os serviços, desde as instalações iniciais até a limpeza e entrega da obra, com todas as instalações em perfeito e completo funcionamento.

· Respeitar os projetos, especificações e determinações da Fiscalização, não sendo admitidas quaisquer alterações ou modificações do que estiver determinado pelas especificações e projetos;

· Retirar imediatamente da obra qualquer material que for rejeitado, desfazer ou corrigir as obras e serviços rejeitados pela Fiscalização, dentro do prazo estabelecido pela mesma, arcando com as despesas de material e mão-de-obra envolvidas;

· Acatar prontamente as exigências e observações da Fiscalização, baseadas nas especificações e regras técnicas;

· O que também estiver mencionado como de sua competência e responsabilidade e adiante neste Caderno, Edital e Contrato;

MATERIAIS

Todos os materiais seguirão rigorosamente o que for especificado no presente Memorial Descritivo. A não ser quando especificados em contrário, os materiais a empregar serão todos de primeira qualidade e obedecerão às condições da ABNT. Na ocorrência de comprovada impossibilidade de adquirir o material especificado, deverá ser solicitada substituição por escrito, com a aprovação dos autores/fiscalização do projeto de reforma/construção.

A expressão "de primeira qualidade", quando citada, tem nas presentes especificações, o sentido que lhe é usualmente dado no comércio; indica, quando existirem diferentes gradações de qualidade de um mesmo produto, a gradação de qualidade superior.

É vedado à empresa executora manter no canteiro das obras quaisquer materiais que não satisfaçam às condições destas especificações.

Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material especificado por outro, este pedido de substituição deverá ser instruído com as razões determinantes para tal, orçamento comparativo e laudo de exame.

Quanto às marcas dos materiais citados, quando não puderem ser as mesmas descritas, deverão ser substituídas por similares da mesma qualidade e deverão ser aprovadas pela fiscalização através de amostras.

As dimensões devem seguir o indicado no projeto. Neste sentido, destaca-se que a representação não identifica todos os nós, individualmente, devido à dificuldade de representação de forma clara. Entretanto, o memorial de cálculo comprova o atendimento da estrutura as demandas.

Ligações entre as peças

As ligações devem ser realizadas por solda elétrica utilizando eletrodo 2.5, a solda deve ser homogênea e sem irregularidades. Não deve ser aceita soldas com pontos não preenchidos, a linha de solda deve percorrer sempre a totalidade da emenda, por ambos os lados.

Acabamentos

Todas as peças metálicas devem sofrer acabamento de zarcão ou fundo similar em até duas demãos. Peças oxidadas não devem ser aceitas na obra. Após a instalação se recomenda pelo menos três demãos de pintura seja ela epóxi ou esmalte, na cor definida pelo projeto arquitetônico. As telhas metálicas trapezoidais serão para o fechamento lateral da feira.

4. VEDAÇÃO

4.1 ALVENARIA

As alvenarias receberão emboço, chapisco, reboco, emassamento e pintura. Serão executados para receber os balcões dos boxes e para execução da vala de uma grelha no interior da edificação, representada no projeto.

5. REVESTIMENTOS

Antes do início dos trabalhos de revestimento, deverão ser tomadas as providências para que todas as superfícies a revestir estejam firmes, retilíneas, niveladas e aprumadas. Serão constatadas com exatidão as posições, tanto em elevação quanto em profundidade, dos condutores de instalações elétricas, hidráulicas e outros inseridos na parede. Qualquer correção neste sentido será realizada antes da aplicação do revestimento.

Os revestimentos apresentarão paramentos perfeitamente desempenados, aprumados, alinhados e nivelados, as arestas vivas e as superfícies planas. As superfícies das paredes serão limpas com vassouras e abundantemente molhadas, antes do início dos revestimentos. As paredes internas dos compartimentos têm seu revestimento indicado na descrição das dependências no projeto Arquitetônico. As paredes externas serão revestidas com argamassa de cimento e areia.

5.1 CHAPISCO

Toda a alvenaria a ser revestida será chapiscada depois de convenientemente limpa. Os chapiscos serão executados com argamassa de cimento e areia grossa no traço volumétrico 1:3 e cola do tipo Rodopas, Bianco ou similar e deverão ter espessura máxima de 5mm. Serão chapiscadas, também, todas as superfícies lisas de concreto como teto, montantes, vergas e outros elementos da estrutura que ficarão em contato com o reboco ou emboço.

5.1.1 EXECUÇÃO

Testar a estanqueidade de todas as tubulações de água e esgoto antes de iniciar o chapisco.

A superfície deve receber aspensão com água para remoção de poeira e umedecimento da base.

Os materiais da mescla devem ser dosados a seco.

Deve-se executar quantidade de mescla conforme as etapas de aplicação, a fim de evitar o início de seu endurecimento antes de seu emprego.

A argamassa deve ser empregada no máximo em 2,5 horas a partir do contato da mistura com a água e desde que não apresente qualquer vestígio de endurecimento.

O chapisco comum é lançado diretamente sobre a superfície com a colher de pedreiro.

A camada aplicada deve ser uniforme e com espessura de 0,5cm e apresentar um acabamento áspero.

O excedente da argamassa que não aderir à superfície não pode ser reutilizado, sendo expressamente vedado reamassá-la.

5.2 EMBOÇO

Camada de regularização de parede, com espessura entre 10 e 20mm, constituído por argamassa mista de cimento, cal e areia média (traço 1:2:8 em volume). A cal poderá ser substituída por um plastificante tipo Vedalit ou similar.

Será aplicada em alvenarias de tijolos em superfícies lisas de concreto que já tenham recebido o chapisco. O emboço deve ser aplicado no mínimo 24 horas após a aplicação do chapisco.

5.2.1 EXECUÇÃO

Dosar os materiais da mescla a seco.

A superfície deve receber aspersão com água para remoção de poeira e umedecimento da base. Utilizar a argamassa no máximo em 2,5 horas a partir da adição do cimento e desde que não apresente qualquer sinal de endurecimento.

Aplicar a argamassa em camada uniforme de espessura nivelada, fortemente comprimida sobre a superfície a ser revestida, atingindo a espessura máxima de 2cm.

O reboco poderá ser desempenado e se constituir na última camada antes do revestimento final quando este for do tipo cerâmico.

No emboço simples, a superfície deve ficar rústica, facilitando a aderência do reboco.

O emboço deve ser umedecido, principalmente nos revestimentos externos, por um período de aproximadamente 48 horas após sua aplicação.

Assentar com a argamassa, pequenos tacos de madeira (taliscas), deixando sua face aparente a uma distância aproximada de 15mm da base.

As duas primeiras taliscas devem ser assentadas próximas do canto superior nas extremidades da alvenaria e depois com auxílio do fio prumo, assentar duas taliscas próximo ao piso e depois assentar taliscas intermediárias de modo que a distância entre elas fique entre 1,50 e 2,50m.

Aplicar argamassa numa largura de aproximadamente 25cm entre as taliscas, comprimindo-a com uma régua apoiada em duas taliscas constituindo as guiasmestras ou prumadas-guias.

5.2.2 RECEBIMENTO

Atendidas as condições de fornecimento e execução, o emboço pode ser recebido se não houver desvios de prumo superiores a 2mm/m.

Colocada a régua de 2,5 metros, não pode haver afastamentos maiores que 2mm para pontos intermediários e 3mm para as pontas.

5.3 REBOCO

Camada de revestimento de acabamento com espessura máxima de 25mm feita com argamassa de cimento, cal e areia (traço 1:2:8 em volume) para superfícies externas/internas. A cal poderá ser substituída por um plastificante do tipo Vedalit ou similar.

5.3.1 EXECUÇÃO

O reboco de cada pano de parede somente será iniciado depois de embutidas todas as canalizações projetadas, concluídas as coberturas e após a completa pega das argamassas de alvenaria e chapisco.

De início, serão executadas as guias, faixas verticais de argamassa, afastadas de 1 a 2 metros, que servirão de referência. As guias internas serão constituídas por sarrafos de dimensões apropriadas, fixados nas extremidades superior e inferior da parede por meio de botões de argamassa, com auxílio de fio de prumo.

Preenchidas as faixas de alto e baixo entre as referências, dever-se-á proceder ao desempenamento com régua, segundo a vertical. Depois de secas as faixas de argamassa, serão retirados os sarrafos e embocados os espaços.

A argamassa a ser utilizada será de cimento e areia no traço volumétrico 1:3 ou de cimento, cal e areia no traço 1:2:8. Depois de sarrafeados, os emboços deverão apresentar-se regularizados e ásperos, para facilitar a aderência do reboco. A espessura dos emboços será de 20 a 25mm.

5.4 REVESTIMENTO CERÂMICO DAS PAREDES INTERNAS DOS BOXES (45x45)

Os revestimentos cerâmicos dos pontos hidráulicos deverão seguir ao padrão existente, os materiais serão de procedência conhecida e idônea e deverão obedecer às especificações de projeto. As cerâmicas serão cuidadosamente classificadas no canteiro de serviço quanto à sua qualidade, calibragem e desempenho, rejeitando-se todas as peças que apresentarem defeitos de superfície, discrepâncias de bitolas ou empeno. As peças serão armazenadas em local seco e protegido, em suas embalagens originais de fábrica.

Serão testadas e verificadas as tubulações das instalações hidráulicas e elétricas quanto às suas posições e funcionamento. Quando cortados para passagem de canos, torneiras e outros elementos das instalações, os materiais cerâmicos não deverão conter rachaduras, de modo a se apresentarem lisos e sem irregularidades.

Cortes de material cerâmico, para constituir aberturas de passagem dos terminais hidráulicos ou elétricos, terão dimensões que não ultrapassem os limites de recobrimento proporcionado pelos acessórios de colocação dos respectivos aparelhos.

Quanto ao seccionamento das cerâmicas, será indispensável o esmerilhamento da linha de cortes, de modo a se obter peças corretamente recortadas, com arestas vivas e perfeitas, sem irregularidades perceptíveis.

Todas as etapas do processo executivo deverão ser inspecionadas pela Fiscalização, de modo que a superfície final se apresente bem homogênea, nivelada e acabada, as juntas alinhadas e as arestas regulares, de conformidade com as indicações de projeto. Serão verificados o assentamento das placas e os arremates.

6 INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Do convênio, será executado da parte elétrica somente a fiação 4,00mm. As tomadas e o restante das instalações serão de responsabilidade do município.

Tomadas de Corrente – Serão instaladas conforme indicação em projeto, parafusadas (embutidas) cada uma delas, em uma caixa de PVC 4” x 2”. As tomadas, uma vez escolhidas, deverão ser todas das mesmas marcas e linha.

7 COBERTURA COM TELHA PVC CERÂMICA COLONIAL.

As Telhas serão do tipo PVC cerâmicas Coloniais, leves, sonoras, bem desempenadas, permitindo perfeita superposição e encaixe, na cor vermelha. Deverão ser assentadas rigorosamente alinhadas de acordo com a técnica construtiva conforme as especificações do fabricante.

8 TINTA ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA METÁLICAS.

Deverá aplicar sobre todas as estruturas metálicas, e também sobre as telhas metálica, uma demão de fundo anticorrosivo, seguido de 02 demãos de tinta esmalte sintético. As esquadrias deverão estar previamente preparadas: Lixadas sem qualquer imperfeição que comprometa a qualidade do acabamento bem como a durabilidade da pintura que, ao final, deverá apresentar um impecável e perfeito aspecto com: cor tonalidade e brilho perfeitamente uniformes.

9 BANCADA DE GRANITO

Será instalada, em cada box, conforme o projeto, uma bancada de granito polido.

10 PIA DE COZINHA EM AÇO INOX.

Deverá instalar nos boxes sobre as mãos francesas, uma pia de cozinha em aço inox de uma cuba. A pia deverá ser instalada com os seguintes acessórios: - 1 cuba central e válvula. Sobre cada pia, nas paredes, uma torneira de parede.

11 GRELHA DE FERRO.

A grelha de ferro tem a finalidade de captar as águas de limpeza dos boxes.

As grelhas serão confeccionadas em cantoneira de aço, com abas iguais, com 15cm de largura. O apoio da grelha será sobre blocos cerâmicos. A grelha não será fixada, a fim de permitir o acesso interno para limpeza.

12 PINTURA PISOS

Nesse caso não ocorrerá o lixamento das superfícies visto que os mesmos são compostos de materiais irregulares. Após as superfícies limpas, iniciar-se-ão os serviços de pintura dos mesmos. A pintura se dará com tinta para piso nos corredores da edificação, entre todos os boxes. A cor a ser utilizada será previamente combinada com a administração e escolhida mediante teste de cor.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Convênio e Repasse	Após aprovação	Após formalização	Não há	Não há
2ª	Licitação e contratação	Após publicação da portaria	Até 4 meses	Não há	Não há
3ª	Execução da reforma	Após a adjudicação do processo licitatório, aquisição do material e dada a ordem de execução.	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução.	(em: un, m ² , m ³ ,	01 (fixo)

4ª	Fiscalização de Obra	No início da obra, durante a execução e após finalizada a execução e conclusão da obra	Até 2 (dois) meses após o fim da execução	(em: un, m², m³, etc)	01 (fixo)
5ª	Prestação de contas	Após a finalização da execução da obra.	Antes do término da vigência do Convênio	Não há	01 (fixo)

7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	448,00	R\$35,38	R\$15.850,24
02	ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE - ACII	3.400,00	R\$1,64	R\$5.576,00
03	ARGAMASSA DE CIMENTO COLA FLEXIVEL (EXTERIOR) - ACIII	4.080,00	R\$2,47	R\$10.077,60
04	CIMENTO PORTLAND CII-32	5.000,00	R\$0,79	R\$3.950,00
05	AREIA MÉDIA	12,00	R\$205,00	R\$2.460,00
06	BRITA Nº 0	10,00	R\$213,70	R\$2.137,00
07	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	1.500,00	R\$4,83	R\$7.245,00
08	TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL 0,43 MM	528,00	R\$54,22	R\$28.628,16
09	ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	10,00	R\$9,74	R\$97,40
10	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 2,65 MM, H = 75 MM, L = 40 MM (3,04 KG/M)	510,72	R\$10,47	R\$5.347,24

1 1	TIJOLO FURADO 9X14X29 CM 6 FUROS	3,00 0,00	R\$1,20	R\$3.600,00
1 2	ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO	90,00	R\$9,25	R\$832,50
1 3	TELHA PVC COLONIAL 3.30X0.88 CERAMICA	48,00	R\$202,75	R\$9.732,00
1 4	KIT PARAFUSO + VEDAÇÃO TELHA EM PVC COLONIAL 3.1/2	50,00	R\$2,74	R\$1.370,00
1 5	CANTONEIRA 1 1/4"X1 1/4" CH. 1/4"	102,96	R\$12,71	R\$1.308,62
1 6	METALON 20 X 20 CHAPA 18 (1,20 MM)	107,50	R\$13,00	R\$1.397,50
1 7	DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TELAS 12 X 1/8 X 3/4" (300 X 3,2 X 19,05 MM)	4,00	R\$34,16	R\$136,64
1 8	ELETRODO 2.5 OK	2,00	R\$32,29	R\$64,58
1 9	DOBRADIÇA TIPO FERRADURA NÚMERO 2	2,00	R\$32,58	R\$65,16
2 0	CADEADO SIMPLES EM LATÃO Nº 50	1,00	R\$62,44	R\$62,44
2 1	CIMENTO PORTLAND CII-32	845,00	R\$0,79	R\$667,55
2 2	AREIA MÉDIA	1,88	R\$205,00	R\$385,40
2 3	GRANITO POLIDO PARA BANCADA 2 CM	44,20	R\$481,00	R\$21.260,20
2 4	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, LISA (SEM ESCORREDOR), DE *0,55 X 1,20* M	71,00	R\$262,34	R\$18.626,14
2 5	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	71,00	R\$9,67	R\$686,57
2 6	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2" OU 3/4" COM BICO PARA MANGUEIRA	71,00	R\$18,49	R\$1.312,79

27	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	142,00	R\$24,50	R\$3.479,00
28	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	2,00	R\$13,58	R\$27,16
29	TINTA PARA PISO (POLIESPORTIVA)	270,00	R\$20,14	R\$5.437,80
30	TINTA ESMALTE	150,00	R\$41,12	R\$6.168,00
31	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	40,00	R\$10,89	R\$435,60
32	GRELHA FOFO SIMPLES COM REQUADRO, CARGA MAXIMA 1,5 T, 150 X 1000 MM, E= *15* MM	45,00	R\$220,35	R\$9.915,75
SUBTOTAL				R\$168.340,04

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDE NTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 150.000,00	R\$ 18.340,04	R\$168.340,04

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)

R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE**

Parcela Única (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

R\$ 18.340,04 (dezoito mil trezentos e quarenta reais e quatro centavos)**11 – PEDE-SE APROVAÇÃO****LUIS OTAVIO BIAZOTO MASSA**

Prefeito de Cristalina

12 – APROVAÇÃO DA INTERVENIENTE**JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO**

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 18/12/2025, às 18:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOEL DE SANT ANNA BRAGA FILHO, Secretário (a)**, em 18/12/2025, às 18:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS OTAVIO BIAZOTO MASSA, Usuário Externo**, em 19/12/2025, às 08:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **84111582** e o código CRC **128618E5**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005013084



SEI 84111582